



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROJETO DE LEI 4-1602/2026

Abertura: **22 de maio de 2026 (sexta-feira) às 08:05:42 hs**
Interessado: **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**
Assunto: **Crédito Adicional Suplementar – Anulação de Dotação Orçamentária.**
Unidade: **GABINETE DO PREFEITO**

Súmula/Objeto:

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	SEMAFP - Sub. de Orçamento e Finanças Pública	GABINETE DO PREFEITO	22/05/2026 11:36:31	22/05/2026 11:54:23
2	GABINETE DO PREFEITO	CMMS - Protocolo Geral	22/05/2026 11:54:49	22/05/2026 12:17:45

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Ofício nº 373/GAB/2026	22/05/2026	3	2	399685
2	Ofício nº 269/SEMECE/ADM/2026	22/05/2026	2	5	399718
3	Mensagem nº 1.282/2026	22/05/2026	2	7	399721
4	Projeto de Lei Nº 1.602, DE 21 DE MAIO 2026	22/05/2026	3	9	399728
5	Despacho Integrado 2	22/05/2026	1	12	400123



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Ofício nº 373/GAB/2026

Mirante da Serra/RO, 21 de maio de 2026.

Exmo. Sr.
JOSIVALDO LOUZADA DE OLIVEIRA.
MD. Presidente da Câmara Municipal.
Mirante da Serra RO.

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 1602/2026.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o **Projeto de Lei nº 1602/2026**, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de **R\$ 452.059,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e cinquenta e nove reais)**, proveniente da anulação de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

O referido crédito destina-se ao desenvolvimento das ações do **Programa Escola em Tempo Integral Educação Infantil**, abrangendo despesas com **pessoal e encargos sociais**, bem como aquisição de **equipamentos e material permanente**.

Solicito, assim, a tramitação e deliberação do presente Projeto de Lei, considerando sua relevância para a continuidade e fortalecimento das políticas públicas de educação no município.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 21/05/2026 às 12:52, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **399329** e o código verificador **CD560985**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	VALTER MARCELINO DA ROCHA		***.641.007-**	21/05/2026 10:45

Docto ID: 399329 v1







Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Ofício	Identificação/Número nº 373/GAB/2026	Data 22/05/2026
------------------------------------	------------------------------------------------	---------------------------

ID: 399685	Processo	Documento
CRC: 76F9DF56		
Processo: 4-1602/2026		
Usuário: GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA		
Criação: 22/05/2026 08:09:26	Finalização: 22/05/2026 08:10:37	

MD5: E46A3561AE747174F45D03447B13D22F
SHA256: D9C07FDCAE0C65B1D14911A88EBF47B943EC99D6C90B280D959482FD666A804B

Súmula/Objeto:

Encaminha o Projeto de Lei nº 1602/2026 à Câmara Municipal de Mirante da Serra/RO, referente à abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 452.059,00, destinado ao Programa Escola em Tempo Integral – Educação Infantil, para despesas com pessoal, encargos sociais e aquisição de equipamentos e material permanente.

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	22/05/2026 08:09:26
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Crédito Adicional Suplementar – Anulação de Dotação Orçamentária.	22/05/2026 08:09:26
-------------------------------------------------------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 399685 e o CRC 76F9DF56.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Ofício nº 269/SEMECE/ADM/2026

Mirante da Serra/RO, 19 de maio de 2026.

PARA: SEMUG

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ELABORAÇÃO PROJETO DE LEI PARA CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESAS NA PROGRAMAÇÃO DO **PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL** para o exercício de 2026.

Senhor Prefeito,

Considerando a necessidade de elaboração de projeto de Lei para comportamento de criação de elemento de despesa para execução dos recursos oriundos do programa Tempo Integral programação; 12.3610004-2055, que será executados para pagamento de Pessoal, encargos Sociais e aquisição de materiais permanente conforme descrição a seguir;

Elemento de Despesa; 31.90-11, com o valor de R\$=338.500,00= (Trezentos e Trinta e Oito Mil e Quinhentos Reais).

Elemento de Despesa; 31.90-13, com o valor de R\$=64.800,00=(Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais).


Elemento de Despesa; 44.90-52, com o valor de R\$=48.754,23= (Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte Três Centavos).


Certos de podermos contar com atenção de vossa Excelência, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIZETE SOUZA DE PAULA
Subcoordenadora de Educação
Resp. como Sec. Mun. De Educação Cultura e Esportes.
Portaria n.8144/2026

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04

 Documento assinado eletronicamente por **MARIZETE SOUZA DE PAULA, SUBCOORDENADORA DE EDUCAÇÃO**, em 19/05/2026 às 10:49, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).

 Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 19/05/2026 às 12:21, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **397995** e o código verificador **62C760DB**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	VALTER MARCELINO DA ROCHA		***.641.007-**	19/05/2026 11:23

Docto ID: 397995 v1



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	nº 269/SEMECE/ADM/2026	22/05/2026

ID: **399718**

CRC: **1082445B**

Processo: **4-1602/2026**

Usuário: **GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA**

Criação: **22/05/2026 08:19:42** Finalização: **22/05/2026 08:20:28**

Processo



Documento



MD5: **F1A3F22108ECCC233B3F098DD790E4B2**

SHA256: **2D570441E0C18313D3CEC296A7BC0D6E05D2BE275A0FA609342A89042A9C08B6**

Súmula/Objeto:

Solicita a elaboração de Projeto de Lei para criação de elementos de despesa destinados à execução dos recursos do Programa Escola em Tempo Integral no exercício de 2026, contemplando despesas com pessoal, encargos sociais e aquisição de material permanente, visando garantir a adequada aplicação dos recursos e funcionamento das ações educacionais.

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	22/05/2026 08:19:42
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Crédito Adicional Suplementar – Anulação de Dotação Orçamentária.	22/05/2026 08:19:42
-------------------------------------------------------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 399718 e o CRC 1082445B.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 1.282/2026.

Mirante da Serra em, 21 de maio de 2026.

Senhor(a) Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 1602/2026, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de **R\$ 452.059,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e cinquenta e nove reais)**, proveniente da anulação de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

A presente proposição tem como finalidade viabilizar recursos para o desenvolvimento das ações do **Programa Escola em Tempo Integral – Educação Infantil**, contemplando despesas com **peçoal e encargos sociais**, além da aquisição de **equipamentos e material permanente** indispensáveis ao funcionamento das unidades escolares.

A abertura do crédito adicional especial se faz necessária para garantir a adequada execução das atividades do programa, que visa ampliar o acesso das crianças à educação em tempo integral, promover melhores condições de aprendizagem, fortalecer o vínculo escola-comunidade e assegurar infraestrutura compatível com as demandas pedagógicas.

O investimento ora proposto representa um passo importante na consolidação da política pública de valorização da primeira infância, alinhando-se às diretrizes nacionais de educação e às metas do Plano Municipal de Educação.

Diante da relevância da matéria e da urgência em sua implementação, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação do Projeto de Lei nº 1602/2026.

Atenciosamente.

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Mensagem

Identificação/Número

nº 1.282/2026

Data

22/05/2026

ID: 399721

CRC: BCF28652

Processo: 4-1602/2026

Usuário: GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA

Criação: 22/05/2026 08:20:37 Finalização: 22/05/2026 08:21:30

Processo



Documento



MD5: 6E28B9D798FAFD35F3709F829E2240FF

SHA256: 0F14B0B644BCDC7163AF0247159933EA863BC4014A7BFD6494E303869C98104A

Súmula/Objeto:

Apresenta o Projeto de Lei nº 1602/2026, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 452.059,00, proveniente da anulação de dotação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, destinado ao Programa Escola em Tempo Integral – Educação Infantil, visando custear despesas com pessoal, encargos sociais e aquisição de equipamentos e material permanente.

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Mirante da Serra

RO

22/05/2026 08:20:37

ASSUNTOS

Crédito Adicional Suplementar – Anulação de Dotação Orçamentária.

22/05/2026 08:20:37

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA

22/05/2026 09:57:48

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

PREFEITO

22/05/2026 11:32:26

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 399721 e o CRC BCF28652.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.602, DE 21 DE MAIO 2026.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 452.059,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e cinquenta e nove reais), nas Unidades Orçamentárias a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.556 de 18 de dezembro de 2025), cria a ação/Atividade, distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 452.059,00

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

12.365.0004.2056 – Escola em Tempo Integral – Educação Infantil.

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 338.500,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais..... R\$ 64.800,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 48.759,00

F.R.: 1 540.0070 – Transferências do FUNDEB -Impostos e Transferências de Impostos – 70%.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos 1.540.0070, Transferências do FUNDEB -Impostos e Transferências de Impostos – 70%, fonte de recursos STN (MSC) 1.540.

Anulação (-): R\$ -452.059,00

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

12.365.0004.2016 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Infantil – FUNDEB 70%.

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 387.259,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais..... R\$ 64.800,00

F.R.: 1 540.0070 – Transferências do FUNDEB -Impostos e Transferências de Impostos – 70%.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anulação de dotação orçamentária

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Adicionar
0004.2016	3.1.90.11	1.540	R\$ 387.259,00	R\$ 0,00
0004.2016	3.1.90.13	1.540	R\$ 64.800,00	R\$ 0,00
0004.2056	3.1.90.11	1.540	R\$ 0,00	R\$ 338.500,00
0004.2056	3.1.90.13	1.540	R\$ 0,00	R\$ 64.800,00
0004.2056	4.4.90.52	1.540	R\$ 0,00	R\$ 48.759,00

Mirante da Serra – RO, 21 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Projeto de Lei	Identificação/Número Nº 1.602, DE 21 DE MAIO 2026	Data 22/05/2026
--------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	---------------------------

ID: **399728**

CRC: **A0F5EFF6**

Processo: **4-1602/2026**

Usuário: **GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA**

Criação: **22/05/2026 08:21:36** Finalização: **22/05/2026 08:22:29**

Processo



Documento



MD5: **DCFB476EAF5E002DFC06F0C7A51DFE5E**

SHA256: **1E5058B243CE1EF0D7464AF0B67F1D2207E261B98FA139FC5090DF11E2A17B6E**

Súmula/Objeto:

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências.

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	22/05/2026 08:21:36
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Crédito Adicional Suplementar – Anulação de Dotação Orçamentária.	22/05/2026 08:21:36
-------------------------------------------------------------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	22/05/2026 09:57:41
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	22/05/2026 11:32:27
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 399728 e o CRC A0F5EFF6.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)
4-1602/2026

Interessado: **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**
Assunto: **Crédito Adicional Suplementar Anulação de Dotação Orçamentária.**

Data/Hora: **22/05/2026 11:54:49**
Origem: **GABINETE DO PREFEITO (4)**
Destino: **CMMS - Protocolo Geral (140)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 1602/2026, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 452.059,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e cinquenta e nove reais),

KENIA RODRIGUES PEREIRA
SUBCOORDENADORA ADMINISTRATIVO DA SEMUG

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **KENIA RODRIGUES PEREIRA, SubCoord de Assun Políticos e Administrativos**, em 22/05/2026 às 11:55, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **400123** e o código verificador **ADAFE373**.

Referência: [Processo nº 4-1602/2026](#).

Docto ID: 400123 v1